RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N° 98, de 6 de maio de 1999.

Autoriza afastamento de docente para realizar curso de pós-graduação.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de TÂNIA CHRISTINA MARCHESI DE FREITAS, docente em exercício no Curso de Enfermagem, para realizar complementação de estudos do curso de mestrado em Desenvolvimento Sustentável, na área de Saneamento Básico, na *ÈCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DES TECHNIQUES INDUSTRIALLES ET DES MINES d'ALÈS*, no período de 01 de agosto de 1999 a 31 de julho de 2.000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente COUNI/UEMS